

Ata Extraordinária nº 10/2021. Aos vinte e sete dias do mês de Maio de 2021, às 10:00h, reuniram-se os três membros do Conselho Fiscal, sendo eles, Edmar Malafaia Menezes, José Bittencourt Maia Junior e Simey Vieira de Oliveira, sob a presidência do primeiro membro e secretariado pelo segundo membro, com a Diretora Administrativa do Instituto de Previdência de São João da Barra, Sr^a Glaucia Belmiro da Silva Gaia de Oliveira, com a finalidade de Análise dos Processos de Pagamento dos Benefícios de Aposentadoria e de Pensão por Morte, em cumprimento ao disposto no art. 16, IV, da Lei 388/2015. Foi solicitado a Sr^a Glaucia no dia 24 de Maio de 2021 a relação dos benefícios que serão pagos pelo Instituto de Previdência em Maio de 2021. Após análise dos processos em questão foi verificado que todos os trâmites foram cumpridos, tendo sido anexada toda documentação necessária ao deferimento dos benefícios em tela, constando inclusive parecer emitido pela Diretora Jurídica do Instituto de Previdência, Dr^a Aline Tavares Maciel opinando pela concessão dos benefícios. Foi dada a palavra a Sr^a Glaucia que apresentou a relação dos benefícios a serem pagos pelo Instituto de Previdência referente à Competência de Maio de 2021. O Instituto de Previdência de São João da Barra até a presente data deferiu quarenta e sete pedidos de aposentadoria, dezesseis por idade, seis por Especial Magistério, vinte por idade e tempo de contribuição, cinco por invalidez e administra o pagamento de dezesseis Aposentados Legado. Quatro Pensões por morte de Aposentado pelo Município de São João da Barra. Dezoito Pensões por morte de Ativo e sete Pensões Legado. Neste ato foi nos apresentado "Termo de Guarda" dos bens Patrimoniais deste Instituto de Previdência conforme solicitado em Reuniões Anteriores. Este Conselho averiguará a fidedignidade de tal documento. Não restando dúvidas deste Conselho com relação à documentação apresentada. Fica designada próxima reunião Ordinária para o dia 15 de Junho de 2021, as 10:00 horas, neste mesmo local. Nada mais havendo a tratar, a presente Ata foi lavrada e assinada por mim, José Bittencourt Maia Junior, pelo Presidente do Conselho Fiscal e demais abaixo.

José Bittencourt Maia Junior

Simey Vieira de Oliveira

Edmar Malafaia Menezes

Glaucia Belmiro da Silva Gaia de Oliveira